

DECRETO N° 054, de 17 de novembro de 2025.

**Ementa: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 21 DE
NOVEMBRO DE 2025, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 20 de novembro de 2025 (Dia da Consciência Negra) recai em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) que sucede o feriado nacional;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco já decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, justamente para o dia 21 de novembro;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal nas repartições públicas municipais na referida data que sucede o feriado nacional seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 17 de novembro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito do Município de Brejão